

#### Ata n.º 4

Ao dia 9 de janeiro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialista - Business Analyst, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução do projeto do Programa de Recuperação e Resiliência, constituído por:

**Presidente:** Joana Fernandes, Especialista, que substitui a Presidente do Júri.

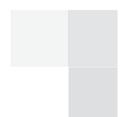
**Vogais:** Ana Rita Santos, Técnico Superior, Alexandra Amado, Especialista.

Esta reunião teve como objetivo proceder à divulgação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências e à elaboração da Lista de Ordenação Final.

#### Primeiro

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. Sandra Maria Antunes Gonçalves	C202411/94852	16,80
2. Virginia Isabel Ribeiro de Aguiar	C202410/94528	<i>Desistiu</i>
3. Marta Pais	C202410/93572	<i>Não compareceu</i>
4. Marco Jorge Correia Frade	C202410/93468	<i>Não compareceu</i>
5. Rita Joana Mendes Vilaverde	C202411/94653	8,80
6. Helcio Guimarães de Mello	C202410/94535	8,80
7. Joana Martins	C202410/94257	16,00
8. Jorge Manuel Ferreira Faria	C202410/94087	8,80
9. Susana Filipa Raposo Ferreira	C202410/93542	13,60
10. André Filipe Duarte Eusébio	C202410/93512	14,40
11. Manuel Pedro Poupinha dos Santos	C202410/94495	<i>Não compareceu</i>





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
12. Sílvia Cristina das Neves Carrilho	C202410/93529	7,20
13. Catarina Alexandra Ribeiro de Vasconcelos	C202411/94735	8,00
14. Pedro Alexandre Candeias Monteiro	C202411/94891	<i>Não compareceu</i>
15. Pedro Filipe Cardoso Lopes	C202410/93680	8,80

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

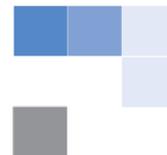
### **Segundo**

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final - OF=(70AC+30EAC) /100 - da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Código	AC	EAC	CF
Sandra Maria Antunes Gonçalves	C202411/94852	18,00	16,80	<b>17,64</b>
Joana Martins	C202410/94257	12,90	16,00	<b>13,83</b>
Susana Filipa Raposo Ferreira	C202410/93542	12,80	13,60	<b>13,04</b>
André Filipe Duarte Eusébio	C202410/93512	12,60	14,40	<b>13,14</b>

Legenda: AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; CF - Classificação Final.





### Terceiro

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo, o júri procede à elaboração da lista de ordenação final:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
<b>1º.</b>	Sandra Maria Antunes Gonçalves	C202411/94852	<b>17,64</b>
<b>2º.</b>	Joana Martins	C202410/94257	<b>13,83</b>
<b>3º.</b>	André Filipe Duarte Eusébio	C202410/93512	<b>13,14</b>
<b>4º.</b>	Susana Filipa Raposo Ferreira	C202410/93542	<b>13,04</b>

Legenda: CF - Classificação Final.

### Quarto

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

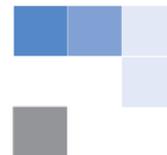
Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
<b>2º.</b>	Joana Martins	C202410/94257	<b>13,83</b>
<b>3º.</b>	André Filipe Duarte Eusébio	C202410/93512	<b>13,14</b>
<b>4º.</b>	Susana Filipa Raposo Ferreira	C202410/93542	<b>13,04</b>

Legenda: CF - Classificação Final.

### Quinto

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, formalizando, obrigatoriamente, através de [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR.





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

